



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1228/2004 DE 02/02/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares** a Servidora Público Municipal **TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 02/02/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

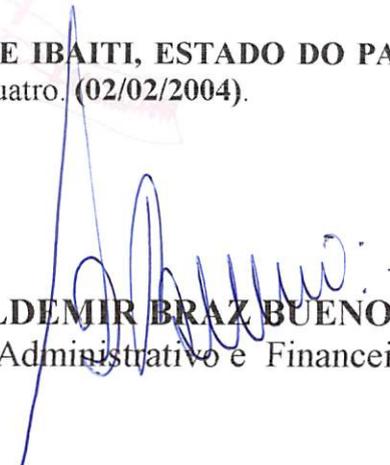
Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro. (02/02/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro